



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/ME nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Convocamos os senhores acionistas da **Alupar Investimento S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, CEP 04547-006, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.335.325 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 08.364.948/0001-38, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2149-0 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2022, às 11:00, na sede social da Companhia (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alteração do percentual do lucro líquido, diminuído ou acrescido nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a ser distribuído a título de dividendo obrigatório, passando de 50% (cinquenta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), com a consequente alteração do artigo 36, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) alteração do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, para refletir a atualização do prazo de convocação de assembleia geral, conforme artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) alteração do artigo 1º, *caput* e parágrafo único, artigo 26, *caput* e parágrafo único, artigo 29, parágrafo 1º, artigo 38, artigo 43, artigo 44, e artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a atualização da denominação da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- (iv) revogação do artigo 48 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a consumação da oferta pública inicial de valores mobiliários da Companhia; e
- (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações estatutárias que restem aprovadas nos termos dos itens (i) a (iv) acima.

Informações Gerais:

Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.



Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, o comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira escrituradora; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Destacamos que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos exigidos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, ou por e-mail através do endereço ri@alupar.com.br, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas a contar da hora marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 13, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentá-los até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme o disposto no artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.alupar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, a proposta da administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 15 de novembro de 2022.

José Luiz de Godoy Pereira

Presidente do Conselho de Administração